



DIÁRIO OFICIAL

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 176 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021 | Circulação: Terça-Feira, 31 de Agosto

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretária de Educação:** Juliana Fonseca Cunha Camilo • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO Nº 055/2021, URUOCA/CE DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a antecipação do pagamento da gratificação natalina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 7º, VIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 102, I da Lei Orgânica do Município de Uruoca, bem como do art. 60 e seguintes da Lei Municipal nº. 217 de 1998;

CONSIDERANDO, a obrigação legal ao pagamento da gratificação natalina até o 20º dia do mês de dezembro de cada ano, conforme prevê o art. 61 da Lei Municipal nº. 217/98;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 002, de 05 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do art.60 e seguintes da Lei Municipal nº. 217, de 05 de março de 1998, que estabelece sobre o pagamento da gratificação natalina;

DECRETA:

Art. 1º O pagamento da gratificação natalina do ano corrente, de que trata o art. 61 da Lei Municipal nº. 217/98, será realizado na forma do Decreto Municipal nº. 002, de 05 de janeiro de 2021 a ser pago até o dia 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica antecipado o pagamento no valor de 20% do percentual previsto no art. 3º, do Decreto Municipal nº. 002, de 05 de janeiro de 2021, a ser pago até o dia 1º de setembro de 2021.

Parágrafo único. O valor de 30% restante, de que trata o art. 3º, do Decreto Municipal nº. 002, de 05 de janeiro de 2021, será pago até o último dia do prazo legal, que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº. 217/98.

Art. 3º As demais disposições do Decreto Municipal nº. 002, de 05 de janeiro de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 31 de agosto de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

PORTARIA AEP Nº 246/2021, URUOCA/CE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre substituição de férias para compor o Conselho Tutelar referente ao mês de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 157, de 19 de fevereiro de 2015, que estabelece diretrizes básicas para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente do Município de Uruoca, revoga as Leis Municipais que indica e dá outras providências.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE - CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar realizada na data de 06 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a prioridade que o município deve implementar, com vistas ao atendimento do setor

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora JOCILEIDA ROCHA DOS SANTOS, eleita suplente em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar de Uruoca, em substituição do Conselheiro Tutelar Titular que goza o direito das férias no seguinte mês:

I – Setembro/2021, no período de 01 a 30 de setembro de 2021, em substituição ao Conselheiro (a) tutelar: FRANCISCO DE VASCONCELOS BATISTA FILHO.

Art. 2º A nomeação de que trata esta portaria terá validade de 30 dias no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 31 de agosto de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEP Nº 063, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Camocim – CE, para participar do encontro SOBRE O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PADIN, Situada na Trav. Dr. João Tomé, S/N, Camocim - CE, que acontecerá no dia 01 de Setembro de 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO, residente na Rua João Almeida, Nº 011, Roberto Dourado, ocupante do cargo de Secretária da Educação, que se acontecerá no dia 01 de Setembro de 2021.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.



E CUMpra-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 039, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Camocim - CE, objetivando participar do Encontro “ PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PADIN”, orientar os municípios sobre o retorno das atividades presenciais, com ênfase nas visitas domiciliares dos Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADIs) às famílias, que acontecerá no dia 1º de setembro de 2021, no Auditório da CREDE, Trav. Dr. João Tomé, S/N, Centro Camocim - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NILVANIA PESSOA AQUINO, inscrito no CPF sob o Nº 996.622.723-72, residente na Avenida Valdemar Rocha, Bairro Nossa Senhora do Livramento, Nº 601, Bairro: Brasília, ocupante do Cargo de Supervisora do PADIN, que se realizará no dia 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
CUMpra-SE.

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 113, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Luzinete Cunha Caetano, para consulta no Hospital Sarah, e indo buscar a paciente Antônia Leanny Teixeira Santiago e acompanhante, que está de alta no Frotinha, no dia 31 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de



deslocamento deste agente público;
 O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

1º Designar o servidor, INÁCIO DE PAULA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 031.423.581-70, residente na Rua Pedro Paulo da Penha, S/Nº, Simbaíba – Granja -CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 31 de Agosto de 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 31 de Agosto de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Resultado Final da Licitação do PREGÃO ELETRONICO nº 0010507.2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUOCA-CE. Resultada FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas através do e-mail pmulicitacao@hotmail.com.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PREGOEIRA DA CPL

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 028/2021.

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 001/2021-AEP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores par atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria da Gestão. RESOLVE CONVOCAR, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazerem presentes, nas datas dos dias 01 a 02 de Setembro de 2021 (quarta-feira e quinta-feira), das 08hrs às 12hrs e das 14hrs às 17hrs na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

NOME		CARGO
FRANCISCO ARAUJO SILVA	LEONARDO	VIGILANTE

MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 208/2021

PODER LEGISLATIVO

Não há publicação nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicação nesta edição



A Pandemia não acabou. Use máscara!

